

Termo Aditivo nº 01/2020

Portaria nº 002/2020, de 06 de julho de 2020, Curso de Odontologia

Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia Período de pandemia da Covid-19.

Presidente Prudente/SP.

Portaria nº002/2020 – Curso de Odontologia

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, Unoeste, Campus de Presidente Prudente, ao período de pandemia da Covid-19.

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Odontologia, da Unoeste, o termo Aditivo nº 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Odontologia.

Artigo 2º O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

Artigo 3º A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

Artigo 4º A reorganização do calendário escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, bem como o disposto na legislação sobre o cumprimento da carga horária.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente/SP, 06 de julho de 2020.

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19
3. Proposta Pedagógica do Curso
 - 3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso
 - 3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares
 - 3.3 Proposta Metodológica
 - 3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem
 - 3.5 Estágio Curricular Supervisionado
 - 3.6 Trabalho de Conclusão de Curso
 - 3.7 Apoio ao Discente
4. Infraestrutura
 - 4.1 Espaços para o trabalho remoto
 - 4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas
 - 4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais
5. Planos de Ensino
6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência
7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias.

Termo Aditivo nº 01/2020

Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, Campus de Presidente Prudente/SP.

1. Introdução

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da Covid-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. O presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. O presente Parecer recomenda que o projeto pedagógico curricular de curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Em 17 de junho de 2020, foi publicada a Portaria nº 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17/03/20, nº 345, de 19/03/20, e nº 473, de 12/05/20. Em seu § 4º “A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso’.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade; compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19.

2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19

Durante o período de distanciamento social estabelecido diante da pandemia pelo Coronavírus, o curso passou a se reestruturar para continuar a atender, de maneira remota, aos objetivos previstos no PPC e nos planos de ensino do curso.

Dentre essas ações realizaram-se capacitações docentes para utilização de plataformas digitais e recursos de interação a distância síncronos e assíncronos.

Todos os docentes e suas respectivas disciplinas continuaram a cumprir seus cronogramas teóricos previstos através de aulas remotas síncronas e assíncronas utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da IES (Aprender) e outras ferramentas disponíveis como Google Meet, Hangouts e Zoom, por exemplo.

Para as atividades práticas, o curso adotou estratégias para minimizar a não presencialidade sem prejuízo aos objetivos previstos em cada disciplina, dentre essas atividades, pode-se citar: gravação de aulas práticas demonstrativas, estudos de caso, discussão de situações problema relacionadas à formação profissional, entre outras.

Importante ressaltar que os objetivos de ensino que necessitam o desenvolvimento de habilidades psicomotoras e socioafetivas, serão retomados tão logo o distanciamento social seja encerrado, com reposição de estágios, aulas práticas laboratoriais e atendimento ambulatorial.

3. Proposta Pedagógica do Curso

3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso

O NDE do curso entende que não houve mudanças nos objetivos do curso. Foram realizadas, durante o período de pandemia, diversas estratégias para adequação e cumprimento dos objetivos definidos em cada disciplina.

3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares

O NDE do curso entende que não houve mudanças nos objetivos do curso. Foram realizadas, durante o período de pandemia, diversas estratégias para a adequação e cumprimento do cronograma e dos objetivos definidos em cada disciplina.

3.3 Proposta Metodológica

A proposta metodológica do curso se manteve com adaptações a fim de atender a forma remota de ensino. Dentre essas adaptações as aulas teóricas cognitivas passaram a ser ofertadas de forma remota, assim como as avaliações e demais atividades possíveis nesse formato.

O acompanhamento das atividades pelos docentes realizou-se por meio do uso de fóruns, chats, e outras ferramentas síncronas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem

De forma dialógica, o curso de odontologia realizou interações e pesquisas com os estudantes, para pactuar os processos avaliativos. Como resultado desse diálogo, as avaliações institucionais bimestrais foram realizadas de maneira remota no Ambiente Virtual de Aprendizagem, definindo-se pesos específicos para estas. Em complemento as avaliações institucionais, foram realizadas atividades avaliativas durante os bimestres, as quais compuseram a verificação da aprendizagem global do estudante.

A avaliação do processo de trabalho durante a pandemia foi realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de questionários que avaliaram o

nível de satisfação do aluno e dos docentes, e resultaram em propostas para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, bem como o processo avaliativo.

3.5 Estágio Curricular Supervisionado

Nos cursos da saúde os estágios supervisionados são obrigatórios de acordo com as suas DCNs. Uma vez que eles preveem cenários externos a universidade como hospitais, clínicas, atenção básica, escolas, empresas, etc, muitos desses cenários parceiros decidiram não aceitar estagiários durante o período de Pandemia, essa dificuldade fez com que o NDE estruturasse outras estratégias para compensar esse momento, quando possível.

Importante destacar que do início do semestre letivo até o afastamento social em 18 de Março de 2020, todas as ações de estágio previstas foram realizadas presencialmente.

A volta aos cenários de prática dos estágios e ambulatorios (hospitais, unidade de saúde, escolas, clínica-escola, etc) fica condicionada às novas definições dos governos municipais, estaduais e federais, da pactuação desses cenários quando for possível. Necessariamente será precedida da “Capacitação para o Sars-CoV-2 - Estratégias de atendimento odontológico frente à Pandemia de Covid-19”, proposta a partir da construção de protocolo de biossegurança pelo NDE do curso e direcionada para professores e estudantes.

A retomada gradativa aos campos estágio deve respeitar as medidas de segurança e proteção dos alunos, docentes e funcionários, e atender as especificações de biossegurança de cada cenário em particular. Haverá garantia ao estudante de reposição das atividades práticas mediante pactuação e planejamento prévio.

3.6 Trabalho de Conclusão de Curso

Para os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) o NDE propôs ajustes de calendário e de acompanhamento, apresentação e defesa dessas atividades para a forma remota. A orientação do trabalho tem sido realizada de forma virtual em sessões tutoriais. Àqueles que ainda dependerem de experimentos práticos laboratoriais e/ou coletas externas, será concedida a possibilidade de

reagendamento para posterior finalização ou alteração da modalidade de pesquisa do trabalho, conforme decisão conjunta entre orientador e orientandos.

3.7 Apoio ao Discente

Durante o período de ensino remoto, as ações e estratégias institucionais de apoio ao discente foram mantidas regularmente de forma remota, dentre elas o apoio ao estudante com o SUAPP, Anjos da Unoeste, Setor de Atendimento ao Aluno, Curso de Psicologia, NAE, CAPP e por meio de acompanhamento diário dos docentes e coordenadores.

O curso de Odontologia mantém contato através de reuniões virtuais com os representantes de sala através do CANAL verificando as dificuldades encontradas no aprendizado remoto propondo soluções junto ao corpo docente e reitoria.

4. Infraestrutura

4.1 Espaços para o trabalho remoto

O trabalho tem sido realizado respeitando a recomendação de distanciamento social por meio de sistema de Home Office. Os docentes e discentes são orientados a manter os horários e dias definidos na presencialidade. Para os docentes que necessitassem, foi disponibilizado espaço físico com acesso à internet, equipamentos de informática e plataformas corporativas para ensino on line.

4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas

Para os alunos com dificuldades de acesso tecnológico, a Universidade disponibilizou tablets e acesso agendado a alguns terminais, aos alunos que necessitavam. Além disso, foi recomendado aos docentes ainda que utilizassem as ferramentas síncronas disponibilizassem o conteúdo também de modo assíncrono para que os alunos com dificuldades de acesso tecnológico pudessem acessá-los a qualquer momento ou local.

4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais

Essa infraestrutura não foi utilizada durante este período. Atualmente, respeitando as normativas legais publicadas, alguns campos de estágio e clínicas estão gradativamente voltando a ser utilizadas pelos alunos, sempre respeitando as normas e recomendações de biossegurança.

Quanto aos laboratórios de prática da IES, continuam sem ser utilizados, aguardando a liberação governamental para que a presencialidade seja retomada. A infraestrutura tem sido adaptada de forma a se readaptar às normativas de biossegurança para o retorno às atividades de ensino.

5. Planos de Ensino

Ainda seguindo as prerrogativas definidas pelo MEC os planos de ensino foram atualizados descrevendo as ações e estratégias definidas para todas as disciplinas.

6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência

Uma vez superado o período de distanciamento social e/ou mediante a deliberação de diretrizes específicas pelos governos vigentes, serão elaborados cronogramas especiais de reposição para aulas práticas, estágios e atendimento ambulatorial, de forma que estas aconteçam concomitantemente ao semestre corrente, de maneira a contemplar a carga horária necessária para o desenvolvimento das habilidades profissionais. A depender do diálogo e planejamento com os estudantes, as atividades de reposição acontecerão durante todo o semestre ou de forma concentrada, sem prejuízo ao desenvolvimento das habilidades.

7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias.

No retorno à presencialidade as aulas teóricas serão mantidas, inicialmente, de forma remota, e as presenciais serão destinadas a realização das práticas previstas nos planos de ensino, de acordo com o calendário institucional.

Para a realização das aulas práticas os grupos serão divididos em número reduzidos, respeitando as recomendações de biossegurança.